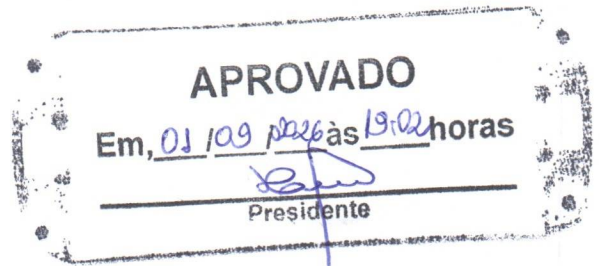




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 690/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 11:32:33
Assunto: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE
APLAUSOS À SENHORA EDINALDA MAMEDE DOS
SANTOS, CONHECIDA COMO "DADA", PELO RELEVANTE
TRABALHO VOLUNTÁRIO E SOLIDÁRIO DESENVOLVIDO
EM BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

**SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE
VOTO DE APLAUSOS À SENHORA
EDINALDA MAMEDE DOS SANTOS,
CONHECIDA COMO "DADA", PELO
RELEVANTE TRABALHO VOLUNTÁRIO
E SOLIDÁRIO DESENVOLVIDO EM
BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO
DE PATOS-PB.**

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inserção em Ata de **Voto de Aplaúso**s à senhora **EDINALDA MAMEDE DOS SANTOS**, conhecida carinhosamente como "Dada", cabeleireira e moradora do bairro Monte Castelo, em reconhecimento ao trabalho voluntário e solidário que realiza por meio de sua profissão em diferentes instituições e ações sociais do Município de Patos.

Requer, ainda, que seja encaminhada cópia desta homenagem à agraciada, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplaúso tem por finalidade reconhecer a atuação solidária da senhora **Edinalda Mamede dos Santos, conhecida como "Dada"**, profissional cabeleireira e moradora do bairro Monte Castelo, que vem colocando seus conhecimentos profissionais a serviço do próximo.

Por meio de sua profissão, Dada participa de ações de caráter social e voluntário, prestando sua colaboração em **paróquias, no Presídio Feminino, no Centro POP e em atividades relacionadas à distribuição de sopa na Casa da Misericórdia**, contribuindo com iniciativas destinadas especialmente ao acolhimento e à atenção de pessoas em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Sua atitude demonstra que uma profissão pode ultrapassar o exercício cotidiano do trabalho e transformar-se também em instrumento de solidariedade, cuidado e valorização da dignidade humana. Ao dedicar espontaneamente seu tempo e suas habilidades para atender pessoas que necessitam de atenção e acolhimento, Dada oferece uma contribuição significativa à comunidade patoense.

Ações dessa natureza merecem ser reconhecidas pelo Poder Legislativo Municipal, pois estimulam valores como solidariedade, compromisso social, respeito ao próximo e participação comunitária.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e seus aplausos à senhora **EDINALDA MAMEDE DOS SANTOS – “DADA”**, pelo trabalho voluntário desenvolvido em favor da população, desejando que sua iniciativa continue inspirando outras pessoas a colocar seus talentos e profissões a serviço do bem comum.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 de setembro de 2026

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA